



MUNICÍPIO DE  
**CASCABEL**  
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
PROTOCOLO N° 4.610  
DATA 08/01/19

Cascavel, 07 de janeiro de 2019.

Ofício/PGM nº 08/2019

A Sua Excelência o Senhor,  
**Vereador Alécio Espínola,**  
Câmara Municipal de Cascavel  
Cascavel/PR.

Em resposta ao Requerimento nº 570/2018, do vereador Policial Madril/PMB, seguem as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Laura Rossi Leite**  
Subprocuradora Geral do Município



## Comunicação Interna

<b>Data:</b>	04/12/2018	<b>C.I. n.º</b>	309/2018
<b>Emissor:</b>	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes – SECESP		
<b>Receptor:</b>	Procuradoria Geral do Município – PGM		
<b>Assunto:</b>	CI 3304/2018 - Requerimento nº 570/2018 – Madril – Diliação de Prazo		

Senhor Procurador,

Considerando que a CI 3304/2018/PGM de vossa autoria foi recebida pela SECESP – Secretaria de Cultura e Esportes na data de 27/11/2018, e no conteúdo da mesma consta a exigência de resposta impreterivelmente até o dia 04/12/2018, a respeito do Requerimento nº 570/2018 – do Vereador Policial Madril;

Considerando também que para a devida resposta por parte Secretaria de Cultura e Esportes, requer estudos para o deslinde do caso em tela, o que demanda tempo.

Sendo assim, pedimos vênia para solicitar a diliação do prazo de entrega da manifestação da Secretaria de Cultura e Esportes - SECESP, preferencialmente para mais 30 dias a partir do dia 04/12/2018, para que desse modo tenhamos condições de responder a esta Procuradoria de maneira satisfatória.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos préstimos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Cascavel, 04 de dezembro de 2018.

  
**Ricardo Bulgarelli**

Secretário Municipal de Cultura e Esportes–  
SECESP

**EMITIDO POR:**  
Dhesmy de Oliveira Bispo



GOVERNO MUNICIPAL

# CASCABEL

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

## Comunicação Interna

<b>Data</b>	03/12/2018	<b>C.I. nº</b>	745/2018
<b>Emissor</b>	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Gabinete do Secretário		
<b>Receptor</b>	Procuradoria Geral do Município		
<b>Assunto</b>	Resposta à C.I. nº 3304/2018 – PGM		

Prezada Fernanda,

Em resposta à Comunicação Interna nº 3304/2018 – PGM, vimos encaminhar as informações prestadas pela Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças (C.I. nº 385/2018), em anexo, dando cumprimento ao requisitado.

Atenciosamente,

  
Edson Zorek

Secretário de Planejamento e Gestão

Emitido por: Hanna Brito Silva	Recebi em <u>05/12/18</u> <u>Camila Beggiani</u>
-----------------------------------	---



GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCABEL**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

## Comunicação Interna

<b>Data</b>	26/11/2018	<b>C.I. nº</b>	721/2018
<b>Emissor</b>	Secretaria de Planejamento e Gestão – Gabinete do Secretário		
<b>Receptor</b>	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças		
<b>Assunto</b>	C.I. nº 3304/2018 – Procuradoria Geral do Município		

Sra. Gerente,

Encaminha-se a C.I. nº 3304/2018 – PGM para providências de Vossa Senhoria, as quais deverão ser encaminhadas ao Gabinete/SEPLAG, impreterivelmente, até o dia 29/11/2018.

Atenciosamente,

Edson Zorek  
Secretário de Planejamento e Gestão

Emitido por: Hanna Brito Silva	Recebi em 27/11/2018 Paula
-----------------------------------	----------------------------------



GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCABEL**

## Comunicação Interna

<b>Data:</b>	30/11/2018	<b>C.I. nº:</b>	385/2018
<b>Emissor:</b>	Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG		
<b>Receptor:</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
<b>Assunto:</b>	CI 3304/2018 - PGM Requerimento nº 570/2018 – Vereador Policial Madril		

Senhor Secretário,

Em atenção a C.I. n.º 721/2018-PGM, solicitando resposta ao contido nos itens "1" e "2" no Requerimento nº 570/2018 de autoria do Vereador Policial Madril/PMB, temos a informar que não temos registro e nem arquivo de atos administrativos das cessões dos próprios do Município.

Informamos ainda, que se faz necessário um levantamento junto às secretarias municipais para que seja feito consolidação de todos os atos administrativos das cessões dos próprios do Município.

Sugerimos que a solicitação seja encaminhada a Secretaria de Finanças e Secretaria de Esporte e Lazer.

Atenciosamente,

Marly do Rocio Correa  
Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças

EMITIDO POR:	Recebida em: 03/12/2018
Marly	



Comunicação Interna

Data	10/12/2018	C.I. n.º	1477/2018
Emissor	SECRETARIA DE FINANÇAS- Gabinete do Secretario		
Receptor	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	Resposta a C.I. n° 3486/2018		

Cascavel/PR, 10 de dezembro de 2018.

Em atenção à C.I. nº3486/2018 emitida pela Procuradoria Geral do Município.

Informamos que a Secretaria Municipal de Finanças não possui os documentos requeridos, logo, o requerimento 570/2018 deverá ser encaminhada à Secretaria de Planejamento e Gestão pois a mesma possui as informações e documentações solicitadas.

Sem mais, aproveitando a oportunidade de expressar nossos votos de respeito e estima

Atenciosamente,

Marcelo Omar Rodrigues

Diretor de Receita Municipal

RECEBIDO EM:

EMITIDO POR:

Rafaela Camargo  
Estagiária de Direito

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASS.: \_\_\_\_\_



## Comunicação Interna

<b>Data:</b>	03/01/2019	<b>C.I. n.º</b>	003/2019
<b>Emissor:</b>	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte- SECESP		
<b>Receptor:</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>Assunto:</b>	Resposta a CI 3304/2018 – Requerimento. Ver. Policial Madril		

Senhor Procurador,

Considerando que a CI 3304/2018/PGM de vossa autoria trata do Requerimento nº 570/2018 do Vereador Policial Madril, solicitando informações acerca dos próprios públicos cedidos e/ou alugados a terceiros no Município de Cascavel, informamos o que segue:

Inicialmente cumpre salientar que as cessões dos próprios públicos que atualmente vigoram foram estabelecidas nas gestões anteriores há vários anos atrás, se mostrando uma demanda melindrosa a que a atual gestão foi submetida.

Em segundo plano, forçoso se faz dizer que em uma busca minuciosa dessa secretaria aos arquivos do setor administrativo da SECESP, não foi encontrado qualquer documento de ato administrativo praticado pelas gestões anteriores que consolidam as cessões dos espaços públicos de comercialização de lanches e bebidas em ginásios, calçadões ou em qualquer espaço esportivo ou cultural.

Constatou-se ainda que os ocupantes atuais destes espaços, em contrapartida da cessão não formalizada da qual se beneficiam hoje, realizam a manutenção constante dos espaços cedidos, mantendo a estrutura elétrica em funcionamento, realizando a pintura dos espaços, fazem a limpeza e etc.

Desta feita, a SECESP está se mobilizando para realizar um edital público de cessão de uso de bem público para a regularização da situação de todos os espaços de comercialização ao publico, tanto nos espaços esportivos quanto nos espaços culturais, a ser conduzido nos ditames das exigências legais e administrativas.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos préstimos votos de consideração e apreço.

Cascavel, 03 de janeiro de 2019.

Atenciosamente.

Ricardo Bulgarelli  
Secretário Municipal de Cultura e Esportes  
SECESP

**EMITIDO POR:**  
Dhesmy de Oliveira Bispo

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018 às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min